(Processo nº 6119/10)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE SP
Fls. 02

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 /2010

DÉCIO ALVES VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

Considerando que no dia 20 de Maio ocorre, tradicionalmente, a comemoração alusiva ao aniversário de emancipação político-administrativa do nosso Município;

Considerando que é de uso e costume local a realização de solenidade pública na sede da Câmara, na data que antecede o aniversário da Cidade, ocasião em que autoridades locais e visitantes, bem como a população em geral, participam de ato comemorativo;

Considerando que no dia 19 de maio próximo a Câmara fará realizar novamente, como prevê o art.93, III do seu Regimento Interno, Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE SP
Fls. 03

Solene comemorativa ao evento, sendo que na ocasião diversos cidadãos ilustres serão homenageados com a entrega de títulos de cidadania;

RESOLVE:

a) Fica suspensa a sessão ordinária prevista para ocorrer no dia 19 de Maio de 2010;

b) Não haverá expediente na data acima referida.

Câmara Municipal de Piedade, 13 de Maio de 2010.

Décio Alves Vieira
PRESIDENTE